



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene para diversas secretarias do Município de Nova Prata/RS, conforme descrições constantes do quadro abaixo, bem como condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Descrição	Unidade.	Quant.	Unitário.	Total
Lote 001	1	ÁGUA SANITÁRIA - 1 litro -Produto alvejante, desinfetante e bactericida, utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc. Não inflamável. Composição química: produto a base de cloro com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p embalagem. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses.	LITRO	775	R\$ 3,15	R\$ 2.441,25
	2	ÁGUA SANITÁRIA 5 L -Produto alvejante, desinfetante e bactericida, utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc. Não inflamável. Composição química: produto a base de cloro com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2%, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p embalagem. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses.	EMBALAGEM	3205	R\$ 11,31	R\$ 36.248,55
	Total do Lote 1					R\$ 38.689,80
Lote 002	1	ÁLCOOL GEL 70% - COM VÁLVULA - 1,9 ML ÁLCOOL GEL 70% - COM VÁLVULA - 1,9 ml - Neutro. Responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem e validade de no mínimo 02 anos.	FRASCO	230	R\$ 14,99	R\$ 3.447,70
	2	ÁLCOOL GEL 70% - 5 L ÁLCOOL GEL 70% - 5L - Contendo Aloe Vera para evitar o ressecamento das mãos, com ação antisséptica, loção alcóolica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, hipoalergênica e atóxica, antisséptico de mãos, embalagem com 5 litros. Sem enxague, secagem rápida, incolor, atóxico, que apresente um odor característico, com ph balanceado, que seja indicado para higiene e antisepsia das mãos, com alto poder germicida. Composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). Embalagem: galão resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação	EMBALAGEM	4	R\$ 36,16	R\$ 144,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número de lote, data de fabricação, validade mínima 2 anos da data de fabricação.				
	3	ÁLCOOL GEL 70% -INPM - 500 ml -Gel antisséptico, higienizador de mãos, eliminar até 99,9% das bactérias. Contendo Aloe Vera + Glicerina, frasco 500 ml. Validade: mínimo 2 anos da data de fabricação, impresso na embalagem.	FRASCO	274	R\$ 8,83	R\$ 2.419,42
		Total do Lote 2				R\$ 6.011,76
Lote 003	1	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 5 LITROS -ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTISSEPSIA DA PELE, EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	EMBALAGEM	1375	R\$ 31,75	R\$ 43.656,25
	2	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO -ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTISSEPSIA DA PELE. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO .	LITRO	1420	R\$ 12,02	R\$ 17.068,40
		Total do Lote 3				R\$ 60.724,65
Lote 004	1	ALVEJANTE SEM CLORO - 5 LITROS - COM AÇÃO TIRA MANCHAS. COMPOSTO DE: PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ÁGUA E FRAGÂNCIA A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	FRASCO	325	R\$ 18,26	R\$ 5.934,50
		Total do Lote 4				R\$ 5.934,50
Lote 005	1	AMACIANTE DE ROUPAS - 05 LITROS - Aspecto físico: líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Embalagem de 5 litros, com tampa abre e fecha, com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, ,data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	EMBALAGEM	652	R\$ 11,20	R\$ 7.302,40
	2	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS - Composto de: tensoativo catiônico, espessante, sequestrante, agente controlador de pH, conservantes, corante, fragrância e água. - componente ativo: cloreto de amônio. Embalagem com 2 Litros. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	EMBALAGEM	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
		Total do Lote 5				R\$ 7.356,80
Lote 006	1	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA - 12 LITROS - Sem tampa, com alça em polietileno de alta densidade (PEAD) identificado com marca do fabricante e capacidade. identificado com marca do fabricante e capacidade.	UNIDADE	61	R\$ 11,20	R\$ 683,20
	2	BALDE PLÁSTICO COM ESCORREDOR -BALDE OVAL -14 LITROS - Resistente e flexível a impactos, com alça em polietileno de alta densidade (PEAD), escorredor deverá possuir aberturas para facilitar a secagem das tiras de Mop.	UNIDADE	80	R\$ 18,76	R\$ 1.500,80
	3	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, 19 LITROS - Sem tampa, com alça em polietileno de alta densidade (PEAD), identificado com marca do fabricante e capacidade.	UNIDADE	105	R\$ 11,96	R\$ 1.255,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	4	BORRIFADOR SPRAY 500 ml - Possuir gatilho. Produzido em plástico resistente.	UNIDADE	283	R\$ 5,82	R\$ 1.647,06
				Total do Lote 6		R\$ 5.086,86
Lote 007	1	CABO PROLONGADOR DE ALUMÍNIO - 300 cm - Com 2 estágios (150cm). Ponteira roscada. Deverá ser leve e resistente. Texturizado para diminuir a chance de deslizar ao ser manuseado.	UNIDADE	49	R\$ 67,29	R\$ 3.297,21
				Total do Lote 7		R\$ 3.297,21
Lote 008	1	CERA EM PASTA AMARELA - 13 kg - Composição: parafina, cera polietileno, cera de carnaúba, óleo vegetal nitrogenado, solvente de petróleo e corante - balde de 13 kg c/ tampa. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	BALDE	24	R\$ 408,22	R\$ 9.797,28
	2	CERA EM PASTA VERMELHA-BALDE 13 kg - Cera em pasta, vermelha - composição: parafina, cera polietileno, cera de carnaúba, óleo vegetal nitrogenado, solvente de petróleo e corante - balde de 13 kg c/ tampa. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	BALDE	24	R\$ 401,50	R\$ 9.636,00
				Total do Lote 8		R\$ 19.433,28
Lote 009	1	CERA LÍQUIDA PISOS/ASSOALHO - AMARELA - 750 ml - Cera líquida na cor: amarela, com perfume, diluível em água. Para pisos e assoalhos. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, resina fumárica e água. quantidade por frasco 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	UNIDADE	40	R\$ 5,52	R\$ 220,80
	2	CERA LÍQUIDA PISOS/ASSOALHO - INCOLOR - 750 ml - Cera líquida na cor: incolor, com perfume, diluível em água. Para pisos e assoalhos. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, resina fumárica e água. quantidade por frasco 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	UNIDADE	170	R\$ 5,74	R\$ 975,80
	3	CERA LÍQUIDA PISOS/ASSOALHO - VERMELHA - 750 ml Cera líquida na cor: vermelha, com perfume, diluível em água. Para pisos e assoalhos. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, resina fumárica e água, quantidade por frasco 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os mandados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos da data de fabricação.	UNIDADE	170	R\$ 5,46	R\$ 928,20
				Total do Lote 9		R\$ 2.124,80
Lote 010	1	CESTO PLÁSTICOS PARA LIXO - 10 LITROS - Cilíndrico, com capacidade de 10 litros, sem tampa.	UNIDADE	104	R\$ 6,69	R\$ 695,76
				Total do Lote 10		R\$ 695,76
Lote 011	1	COPO DESCARTÁVEL 200 ml - PCT-100 UNIDADES -composição PP, cor branca, transparente, homogêneos, isentos de material estranho, bolhas, rachaduras, falhas, furos, deformações, bordas afiadas.	PACOTE	4735	R\$ 6,96	R\$ 32.955,60
	2	COPO DESCARTÁVEL 50ML - PCT - 100 UNIDADES -composição PP, cor branca, transparente, homogêneos, isentos de material estranho, bolhas, rachaduras, falhas, furos, deformações, bordas afiadas.	PACOTE	1010	R\$ 5,42	R\$ 5.474,20
	3	COPO DESCARTÁVEL 80 ML - PCT 100 UNIDADES -composição PP, cor branca, transparente, homogêneos, isentos de material estranho, bolhas, rachaduras, falhas, furos, deformações, bordas afiadas.	PACOTE	2305	R\$ 6,26	R\$ 14.429,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		Total do Lote 11				R\$ 52.859,10
Lote 012	1	CREME DENTAL ADULTO - 90 gramas -Com flúor - tubo 90 gramas	UNIDADE	15	R\$ 3,74	R\$ 56,10
	2	CREME DENTAL INFANTIL - 50 gramas - Com flúor - tubos com 50 gramas	UNIDADE	115	R\$ 3,86	R\$ 443,90
		Total do Lote 12				R\$ 500,00
Lote 013	1	DESENGORDURANTE LIQUIDO CONCENTRADO - 500 ML indicado para remoção de gorduras, óleos, graxas, resíduos alimentares e demais sujidades em superfícies laváveis. Adequado para utilização em cozinhas, áreas de preparo de alimentos, equipamentos, fogões, coifas, bancadas, azulejos, pisos e demais superfícies compatíveis. O produto deverá apresentar elevado poder de limpeza e desengorduramento, ação rápida sobre resíduos gordurosos, fácil aplicação e enxágue, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme orientação do fabricante. Deverá possuir formulação que não cause danos às superfícies quando utilizado conforme as instruções de uso, conter tensoativos biodegradáveis ou formulação ambientalmente adequada e apresentar odor característico. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 2 anos e instruções de uso. Acondicionado em embalagem com volume mínimo de 500 mL.	UNIDADE	1200	R\$ 14,16	R\$ 16.992,00
		Total do Lote 13				R\$ 16.992,00
Lote 014	1	DESINFETANTE LÍQUIDO - 5 LITROS - Pronto uso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; testado contra as bactérias Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa e Staphylococcus Aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, opacificante, corante, fragrância e veículo. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2 %. Embalagem: galão plástico resistente e contendo 5 litros do produto. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 2 anos.	FRASCO	2769	R\$ 19,67	R\$ 54.466,23
	2	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ml -Pronto para uso, bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; testado contra as bactérias Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa e Staphylococcus Aureus; isento de partículas insolúveis; composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, opacificante, corante, fragrância e veículo. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2 %. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 2 anos. Frasco com 500 ML.	FRASCO	500	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
		Total do Lote 14				R\$ 56.276,23
Lote 015	1	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - 500 ML indicado para lavagem e remoção de gorduras, óleos, resíduos alimentares e demais sujidades em utensílios, louças, talheres, panelas, copos, superfícies laváveis e equipamentos compatíveis. O produto deverá apresentar elevado poder de limpeza e desengorduramento, alto rendimento em razão de sua formulação concentrada, fácil diluição em água, formação de espuma adequada à	UNIDADE	680	R\$ 3,01	R\$ 2.046,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		finalidade de uso e fácil enxágue, sem deixar resíduos. Deverá possuir tensoativos biodegradáveis ou formulação ambientalmente adequada, odor característico e não causar danos às superfícies quando utilizado conforme as instruções do fabricante. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) mês e instruções de uso. Embalagem de 500 ml.				
	2	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ml - Com glicerina: para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, testado dermatologicamente. Componentes ativos: linear alquil benzeno sulfonado de sódio, tensoativo biodegradável. Composição: água, composto ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, espessantes, sequestrante, corante e fragrância. Embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação e validade mínima 2 anos.	FRASCO	1070	R\$ 3,38	R\$ 3.616,60
	3	DETERGENTE PARA LOUÇA - 5 L Biodegradável, consistente. Aplicação, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Frasco de 5 LITROS. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação e validade mínima de 2 anos.	FRASCO	1590	R\$ 24,88	R\$ 39.559,20
		Total do Lote 15				R\$ 45.222,60
Lote 016	1	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL - 360 ml - Neutralizador de odores, mínimo 360 ml/240g, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, com fragrâncias variadas.	UNIDADE	1558	R\$ 15,97	R\$ 24.881,26
		Total do Lote 16				R\$ 24.881,26
Lote 017	1	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM GEL ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO destinado à perfumação contínua e ao auxílio no controle de odores e manutenção da limpeza do vaso sanitário. O produto deverá ser apresentado na forma de gel adesivo aplicável diretamente na superfície interna do vaso, sem necessidade de suportes suspensos, proporcionando fragrância agradável e duradoura a cada descarga. Deverá possuir fácil aplicação, boa aderência à superfície e rendimento compatível com o uso contínuo. Cada conjunto de discos ou refs deverá ser acompanhado de aplicador próprio, compatível com o sistema ofertado, permitindo a correta utilização do produto. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, composição e instruções de uso.	UNIDADE	810	R\$ 21,66	R\$ 17.544,60
	2	PEDRA DESODORIZANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 GRAMAS - Com suporte tipo tela externa, vários aromas.	UNIDADE	1100	R\$ 2,60	R\$ 2.860,00
		Total do Lote 17				R\$ 20.404,60
Lote 018	1	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS - 3 LITROS-ROLO 100 UND - 70% polietileno PEAD,	ROLO	453	R\$ 29,28	R\$ 13.263,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		30% polietileno PELBD, atóxico, inodoro e incolor. Tamanho mínimo 23 cm x 35 cm. Especial para alimentos.				
	2	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS - 5 LITROS-ROLO 100 UND - Embalagem plástica para conservar alimentos, 5 litros, rolo contendo 100 unidades, polietileno PEAD + polietileno PELBD, atóxico, inodoro e incolor. Tamanho mínimo 27 cm x 40 cm. Especial para alimentos.	ROLO	350	R\$ 32,63	R\$ 11.420,50
		Total do Lote 18				R\$ 24.684,34
Lote 019	1	ESCOVA PARA ROUPAS COM ALÇA - Escova plástica de roupa com alça anatômica e cerdas resistentes de nylon. Dimensões mínimas: 14 cm x 6 cm x 8 cm.	UNIDADE	105	R\$ 8,30	R\$ 871,50
		Total do Lote 19				R\$ 871,50
Lote 020	1	ESCOVA PLASTICA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - Escova plástica para limpeza sanitária, com suporte para a escova, tipo lavatina (bola branca) com cerdas brancas em fibra de nylon sintético. Resistente e durável. Tamanho 14 x 42 cm.	UNIDADE	199	R\$ 11,56	R\$ 2.300,44
		Total do Lote 20				R\$ 2.300,44
Lote 021	1	ESPONJA LIMPEZA PESADA - PCT-10 UN - Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, aplicação serviço pesado, comprimento mínimo 230 mm, largura mínima 110 mm, espessura mínima 25 mm	PACOTE	217	R\$ 14,64	R\$ 3.176,88
		Total do Lote 21				R\$ 3.176,88
Lote 022	1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PCT COM 08UNID - Composição: carbono mínimo 45 gramas, acondicionado em embalagem contendo 08 unidades.	PACOTE	335	R\$ 3,50	R\$ 1.172,50
	2	PALHA DE AÇO Nº 2 - GROSSA -PACOTE DE - 25 GRAMAS	PACOTE	35	R\$ 1,92	R\$ 67,20
		Total do Lote 22				R\$ 1.239,70
Lote 023	1	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - Dimensões mínimas: 100 mm x 71 mm x 20 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, durabilidade mínima em uso: 4(quatro) semanas.	UNIDADE	3240	R\$ 0,89	R\$ 2.883,60
		Total do Lote 23				R\$ 2.883,60
Lote 024	1	FIBRA DE LIMPEZA VEGETAL-PACOTE 8 UN - Produto não tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água, limpeza de sujeiras de dificuldade média em cozinhas industriais, restaurantes e similares. Indicado como substituição para lâ de aço, dimensão: 102 mm x 260 mm. Pacote com 8 unidades.	PACOTE	90	R\$ 14,92	R\$ 1.342,80
		Total do Lote 24				R\$ 1.342,80
Lote 025	1	FLANELAS BRANCA PARA LIMPEZA - 100% algodão, macia, costura de overloque, medida mínima 60 cm x 40 cm.	UNIDADE	880	R\$ 2,72	R\$ 2.393,60
		Total do Lote 25				R\$ 2.393,60
Lote 026	1	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES-PCT-50 UND -100% celulose, macia, dimensões mínimas: 23 x 23 cm. Cor branca. Pacotes individuais com 50 unidades.	PACOTE	290	R\$ 3,14	R\$ 910,60
		Total do Lote 26				R\$ 910,60
Lote 027	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLORO 1% - GALÃO 5 LITROS -Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfetante, com teor de cloro ativo de 1%, produto embalado em galão plástico contendo 05 litros. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso.	UNIDADE	264	R\$ 10,71	R\$ 2.827,44
	2	SANITIZANTE P/ HORTIFRUTÍCOLAS, HIPOCLORITO DE SÓDIO - 5 LITROS - Destinado	BOMBONA	30	R\$ 18,23	R\$ 546,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		à desinfecção de frutas e verduras em estabelecimentos de preparo de alimentos, ação bactericida comprovada, odor característico, líquido transparente, diluição mínima aceitável 10 ml / 1 litro de solução sanitizante, princípio ativo: cloro ativo a 2% (+). Apresentação em bombonas com 5 litros.				
			Total do Lote 27			R\$ 3.374,34
Lote 028	1	INSETICIDA AEROSSOL 300 ml - Inseticida a base de água, aerossol. Composto de ingredientes ativos p/p: d'aletrina, d'tetrametrina e cifenotrina. Produto eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Acondicionado em lata de metal com 300 ml.	UNIDADE	355	R\$ 13,75	R\$ 4.881,25
			Total do Lote 28			R\$ 4.881,25
Lote 029	1	LIMPA VIDROS SPRAY- 500 ml - Embalagem de 500 ml com gatilho, remove a sujeira de vidros, espelhos, acrílicos, sem amônia. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	EMBALAGEM	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
	2	LIMPA VIDROS - 5 LITROS - Líquido, com 5 litros, indicado para limpeza de superfícies vitrificadas e vidros. Contém desengraxante e desengruxantes, dispensando enxague, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	EMBALAGEM	360	R\$ 14,74	R\$ 5.306,40
			Total do Lote 29			R\$ 5.893,20
Lote 030	1	LIMPADOR PERFUMADO DE PISOS - 5 LITROS - Limpador perfumado, embalagem de 5 litros, com fragrâncias diversas, indicado para uso em ambientes internos. Composição: lauril iônico, conservante, solubilizante, fragrância, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	EMBALAGEM	820	R\$ 19,23	R\$ 15.768,60
	2	LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO DE AMBIENTES - 100 ML -Líquido concentrado destinado à limpeza e perfumação de ambientes e superfícies laváveis, indicado para utilização em pisos, azulejos, móveis, bancadas e demais superfícies compatíveis. O produto deverá possuir ação limpadora e perfumadora simultânea, ser solúvel em água, não abrasivo, adequado para diluição conforme orientação do fabricante, apresentar fragrância agradável e persistente, proporcionar alto rendimento, com capacidade de preparo de, no mínimo, 100 litros de solução de limpeza por frasco. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, lacrada, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e modo de uso	UNIDADE	280	R\$ 14,46	R\$ 4.048,80
			Total do Lote 30			R\$ 19.817,40
Lote 031	1	LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO - FRASCO 500 ml - Limpador multiuso, líquido, neutro ou com aroma suave. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico alcalinizante sequestrante éter glicólico álcool perfume e água, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Frasco com 500 ml.	FRASCO	355	R\$ 4,49	R\$ 1.593,95
			Total do Lote 31			R\$ 1.593,95
Lote 032	1	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS -Material: Aço Inox AISI 430 ou superior; Espessura mínima 0,4 mm. Acabamento: Polido. Com alça para transporte. Abertura com Pedal. Com Balde plástico removível. Capacidade 30 litros. Altura aproximada de 72,00cm; Largura aproximada de 32,00cm; comprimento aproximada 32,00cm	UNIDADE	26	R\$ 228,00	R\$ 5.928,00
	2	LIXEIRA INOX COM PEDAL PARA COZINHA - 20 LITROS - Em aço inoxidável, com pedal,	UNIDADE	54	R\$ 174,33	R\$ 9.413,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		capacidade mínima: 20 litros. Com balde interno removível com alças para carregar, sendo uma para uso com lixo reciclável e outra com lixo orgânico.				
			Total do Lote 32			R\$ 15.341,82
Lote 033	1	LIXEIRA PLÁSTICA 72 LITROS - COM PEDAL - Lixeira com pedal e tampa, de polipropileno, capacidade de 72 litros, medidas aproximadas: 40 x 47 x 67 cm, com tratamento UV e alças para transporte. Cor clara.	UNIDADE	10	R\$ 158,33	R\$ 1.583,30
	2	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - 50 LITROS - Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso.	UNIDADE	82	R\$ 123,28	R\$ 10.108,96
	3	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS - Lixeira retangular, confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 100 litros, permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso.	UNIDADE	71	R\$ 222,33	R\$ 15.785,43
	4	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 36 LITROS - Lixeira com pedal e tampa, de polipropileno, capacidade mínima: 36 litros. Medidas aproximadas 38 x 34 x 53cm, com tratamento UV, cor clara.	UNIDADE	88	R\$ 74,98	R\$ 6.598,24
	5	LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL, 12 A 14 LITROS - Lixeira com pedal e tampa, de polipropileno, capacidade de 12 a 14 litros, medidas aproximadas 27 x 25 x 37cm, com tratamento UV. Cor clara.	UNIDADE	81	R\$ 36,69	R\$ 2.971,89
			Total do Lote 33			R\$ 37.047,82
Lote 034	1	LUSTRA MOVEIS - 200 ml -Lustra móveis utilizado para limpeza de superfícies de móveis envernizados, laqueados, mármore, etc. Embalado em frasco plástico de 200 ml. Deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, lacrada, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e modo de uso.	UNIDADE	370	R\$ 3,85	R\$ 1.424,50
			Total do Lote 34			R\$ 1.424,50
Lote 035	1	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M - CAIXA -100UN -Descartável, não estéril - em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e modo de uso.	CAIXA	847	R\$ 32,19	R\$ 27.264,93
	2	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G - CAIXA - 100UN -Descartável, não estéril - em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e modo de uso.	CAIXA	335	R\$ 32,42	R\$ 10.860,70
	3	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P- CAIXA -100 UN - Descartável, não estéril - em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,16	CAIXA	205	R\$ 32,37	R\$ 6.635,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		mm e comprimento mínimo de 25 cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e modo de uso.				
			Total do Lote 35			R\$ 44.761,48
Lote 036	1	MOP PÓ COM 60 cm - Cabo de alumínio com suporte plástico, incluindo as três partes que compõe o produto, refil em algodão.	UNIDADE	63	R\$ 106,83	R\$ 6.730,29
	2	REFIL MOP PÓ ALGODÃO 60 cm	UNIDADE	77	R\$ 42,89	R\$ 3.302,53
			Total do Lote 36			R\$ 10.032,82
Lote 037	1	MOP GIRATÓRIO - BALDE DUPLO - 8 Litros - Kit Spin Mop de limpeza com esfregão, vassoura e balde com centrifugador em inox e pedal completo. Mop com rotação 360° + refil, fácil de usar, balde com alça para transporte, capacidade mínima: 8 Litros, pés emborrachados, itens inclusos: dois baldes, 1 esfregão, 2 refis.	UNIDADE	72	R\$ 135,82	R\$ 9.779,04
			Total do Lote 37			R\$ 9.779,04
Lote 038	1	MOP PRO 16 LITROS 360 INOX -cabo 1,60 m, giro 360°, cesto de inox removível, balde com 3 tipos de refil, limpeza geral, pó e escova.	UNIDADE	94	R\$ 299,32	R\$ 28.136,08
	2	REFIL PARA MOP - REDONDO - Refil para Mop em microfibras - redondo: diâmetro de 16 cm e circunferência de 51 cm.	UNIDADE	145	R\$ 26,55	R\$ 3.849,75
	3	RODO MÁGICO - MOP PLUS - NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 135 X 27 X 8 cm, RODO CATRACA (SISTEMA DE AUTO TORÇÃO), MODELO PARAFUSADO, ACOMPANHA REFIL - ESPONJA EM PVA COM CABO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	42	R\$ 79,43	R\$ 3.336,06
			Total do Lote 38			R\$ 35.321,89
Lote 039	1	NAFTALINA 50 g - PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PACOTE	72	R\$ 4,54	R\$ 326,88
			Total do Lote 39			R\$ 326,88
Lote 040	1	ÓLEO DE PERÓBA - 200 ml - Óleo de peroba, composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e modo de uso.	FRASCO	112	R\$ 16,92	R\$ 1.895,04
			Total do Lote 40			R\$ 1.895,04
Lote 041	1	PÁ DE LIXO CABO LONGO - 26 X 80 cm - Pá de lixo, plástica ou poliuretano, com cabo longo. Medidas aproximadas de (l x a) 26 x 80 cm. Deverá possuir no coletor borracha flexível e aderente para facilitar o recolhimento de sujeira.	UNIDADE	129	R\$ 5,86	R\$ 755,94
	2	PÁ DE LIXO PLÁSTICO PARA LIXO -CABO 15 cm - Pá de lixo, plástica ou poliuretano, cabo com no mínimo 15 cm, deverá possuir no coletor borracha flexível e aderente para facilitar o recolhimento da sujeira.	UNIDADE	85	R\$ 4,16	R\$ 353,60
			Total do Lote 41			R\$ 1.109,54
Lote 042	1	PA DE LIXO METAL CABO LONGO - Medidas mínimas de (l x p x a) 19 x cm x 80 cm.	UNIDADE	33	R\$ 11,15	R\$ 367,95
			Total do Lote 42			R\$ 367,95
Lote 043	1	PALITO DE FÓSFORO EXTRA LONGO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	635	R\$ 3,73	R\$ 2.368,55
			Total do Lote 43			R\$ 2.368,55
Lote 044	1	PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO - Pano de limpeza de chão, tipo saco alvejado, trama com 12 fios, 100% algodão, tamanho aproximado 50 x 80 cm.	UNIDADE	1200	R\$ 5,74	R\$ 6.888,00
			Total do Lote 44			R\$ 6.888,00
Lote 045	1	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO DESCARTÁVEL - ROLO 300 m - Pano multiuso descartável (tipo perfex), limpeza em geral, picotado, dimensões:	ROLO	53	R\$ 108,33	R\$ 5.741,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		largura mínima 30 cm, comprimento 300 m. Tratamento antibactéria, 100% viscosa, gramatura mínima 40 g/m². Quimicamente compatível com soluções comuns de limpeza e desinfecção.				
	2	PANO MÁGICO MULTIUSO - PCT-COM 5 UNIDADES - Pano multiuso, com agente antibactérias, 05 unidades, medidas mínimas: 55 x 33 cm, 100% de fibras de viscosa resinas acrílicas.	PACOTE	303	R\$ 3,92	R\$ 1.187,76
		Total do Lote 45				R\$ 6.929,25
Lote 046	1	PANO DE PRATO 48x75cm - 100% algodão alvejado grosso, com bainha nas bordas, tamanho mínimo de 48 x 75 cm.	UNIDADE	870	R\$ 7,90	R\$ 6.873,00
		Total do Lote 46				R\$ 6.873,00
Lote 047	2	PAPEL ALUMÍNIO - 45 cm X 7,5 m - Papel alumínio, com largura de 45 cm, com espessura de 11 micras, medindo comprimento de 7,5 m.	ROLO	121	R\$ 6,96	R\$ 842,16
		Total do Lote 47				R\$ 842,16
Lote 048	1	PAPEL FILME PVC- ROLO 30 m - Em plástico aderente PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho n; largura de 28 cm; tipo 9 ; transparente; isento de furos , rasgos ou partículas ; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade. .	ROLO	291	R\$ 5,84	R\$ 1.699,44
		Total do Lote 48				R\$ 1.699,44
Lote 049	1	PAPEL HIGIENICO 10 cm x 300 m - FARDOS COM 8 ROLOS - Papel higiênico, material celulose 100%, gramatura 30 grs/m², comprimento 300 m, largura 10 cm, tipo picotado, folhas duplas, cor branca, alto poder de absorção e maciez. Embalagem com 8 rolos.	FARDO	390	R\$ 77,54	R\$ 30.240,60
	2	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA)-10cm x 30m -FARDO 64 UND - 100% fibras celulósicas virgens, picotado, texturizado gofrado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Rolos de 30 metros de comprimento, 10 cm de largura, em fardos com 64 rolos. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Não reciclado. Somente será aceito na cor branca alcalina, não sendo aceito a cor gelo, bege ou creme bem como rolo com miolo solto. Os rolos deverão estar bem compactados dentro do fardo resultando em uma embalagem firme e resistente; nela deverá estar impressa de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões.	FARDO	2010	R\$ 118,79	R\$ 238.767,90
		Total do Lote 49				R\$ 269.008,50
Lote 050	1	PAPEL TOALHA BOBINA 200 m- FARDO COM 6 ROLOS - fardos com 6 rolos de 200 metros,(6X20X200) branco, liso, folha 100% SLIM, 19G.	FARDO	575	R\$ 100,56	R\$ 57.822,00
	2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PCT-2000 FOLHAS - Medidas mínimas de 22 x 20 cm - pacote com 2000 folhas simples brancas, macias, com duas dobras intercaladas. Composição 100% fibra celulósica virgem, com gramatura mínima de 20 g/m², de alta qualidade que lhe confere alto poder de absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Embalagens menores em plástico de polietileno transparente, evitando contato do produto com o ambiente externo. Conter 10 embalagens com 200 folhas cada totalizando 2000 folhas em cada pacote.	PACOTE	7685	R\$ 21,24	R\$ 163.229,40
	3	TOALHA DE PAPEL EM ROLO - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES - Cor branca, folha dupla picotada e gofrada, contendo no mínimo 50 toalhas cada bobina, dimensões mínimas de 19 x 22 cm cada	PACOTE	2900	R\$ 5,40	R\$ 15.660,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		toalha, deve possuir super absorção. Composição: 100% fibras celulósicas.				
			Total do Lote 50			R\$ 236.711,40
Lote 051	1	PRENDEDOR DE ROUPAS - MADEIRA - PCT 12 UND - Formato retangular, de madeira, medidas mínimas da unidade: 8 x 1,5 x 2 cm. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	155	R\$ 2,96	R\$ 458,80
			Total do Lote 51			R\$ 458,80
Lote 052	1	PROTETOR SOLAR FATOR 30 - 200 ml - Tipo proteção UVA/UVB, fator proteção 30, forma farmacêutica: loção cremosa.	FRASCO	420	R\$ 25,37	R\$ 10.655,40
	2	PROTETOR SOLAR FATOR 50 - 200 ml - Tipo proteção UVA/UVB, fator proteção 50, forma farmacêutica: loção cremosa.	FRASCO	575	R\$ 33,93	R\$ 19.509,75
			Total do Lote 52			R\$ 30.165,15
Lote 053	1	REMOVEDOR DE CERA 1 LITRO	LITRO	31	R\$ 19,65	R\$ 609,15
		Total do Lote 53				R\$ 609,15
Lote 054	1	REPELENTE CREME - 200 ml - Princípio ativo à base de DEET, concentração até 10%, composição com Aloe Vera, forma farmacêutica creme.	FRASCO	230	R\$ 20,07	R\$ 4.616,10
	2	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200 ml	FRASCO	690	R\$ 14,92	R\$ 10.294,80
			Total do Lote 54			R\$ 14.910,90
Lote 055	1	RODO DE ESPUMA 30 cm -ESPALHAR CERA - Tamanho mínimo 30 cm, com cabo. Composição: espuma, pigmento, madeira e cola.	UNIDADE	158	R\$ 11,43	R\$ 1.805,94
			Total do Lote 55			R\$ 1.805,94
Lote 056	1	RODO LIMPA VIDROS - 20 cm - Rodo para limpeza de vidros, aparelho com rodo secador e na outra face esponja, cabo com 20 cm no mínimo, encaixe do cabo tipo rosca adaptável a cabo extensor.	UNIDADE	79	R\$ 35,38	R\$ 2.795,02
			Total do Lote 56			R\$ 2.795,02
Lote 057	1	RODO PARA LIMPEZA - PLÁSTICO 40 cm - Rodo plástico, duplo, 40 centímetros, com cabo em madeira, rosca.	UNIDADE	85	R\$ 10,60	R\$ 901,00
			Total do Lote 57			R\$ 901,00
Lote 058	1	SABONETE 90 GRAMAS - Perfume suave.	UNIDADE	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50
	1	SABONETE LÍQUIDO PERFUME SUAVE - 500 ml. - EMBALAGEM DE 500 ml.	UNIDADE	900	R\$ 11,13	R\$ 10.017,00
			Total do Lote 58			R\$ 10.075,50
Lote 059	1	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER - 800 a 1500 ml - Para sabonete líquido/cremoso com reservatório de 800 a 1500 ml, incluso material de fixação.	UNIDADE	21	R\$ 55,89	R\$ 1.173,69
	2	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO - Com frasco interno para reposição à granel, tipo dispenser/ dispensador, possuir bico dosador de látex com capacidade de 800 ml, comportar também a utilização de bolsa refil de 800 ml acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	UNIDADE	83	R\$ 32,94	R\$ 2.734,02
			Total do Lote 59			R\$ 3.907,71
Lote 060	1	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS - PCT 10 UND - Capacidade nominal 50 L/10 kg pacote com 10 unidades cada, plástico com 8 micras (todos os sacos da embalagem deverão ter a mesma micragem).	PACOTE	630	R\$ 12,75	R\$ 8.032,50
	2	SACO DE LIXO PRETO - REFORÇADO- 100 LITROS- PCT-100 UND - Capacidade nominal 100 L / 30 kg, pacote com 100 unidades cada, plástico com 12 micras (todos os sacos da embalagem deverão ter a mesma micragem).	PACOTE	2215	R\$ 43,64	R\$ 96.662,60
	3	SACO DE LIXO PRETO - 200 LITROS - PCT-50 UND - Confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente, reforçado, com solda fundo estrela, suportando peso mínimo de 40 kg - tamanho 100 x 170 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1875	R\$ 48,02	R\$ 90.037,50
	4	SACO DE LIXO PRETO -15 LITROS - PACOTE 100 UN - CAPACIDADE NOMINAL 15 L / 3 Kg PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO	PACOTE	612	R\$ 12,47	R\$ 7.631,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).				
	5	SACO DE LIXO PRETO- 30 LITROS -PACOTE 100 UND - Capacidade nominal 30 L / 6 kg, pacote com 100 unidades cada, plástico com 8 micras (todos os sacos da embalagem deverão ter a mesma micragem).	PACOTE	1090	R\$ 15,65	R\$ 17.058,50
	6	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO -50 LITROS - PACOTE 100 UND - Capacidade nominal 50 L / 15 kg, pacote com 100 unidades cada, plástico com 12 micras (todos os sacos da embalagem deverão ter a mesma micragem).	PACOTE	1695	R\$ 22,75	R\$ 38.561,25
		Total do Lote 60				R\$ 257.983,99
Lote 061	1	SACO PLÁSTICO 3 LITROS - ROLO-1000 UNID - Transparente, primeira linha, rolo com 1000 unidades, largura x comprimento 30 x 40 cm.	ROLO	63	R\$ 59,96	R\$ 3.777,48
	2	SACOLA PLÁSTICA 24X34- CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 46,83	R\$ 14.049,00
		Total do Lote 61				R\$ 17.826,48
Lote 062	1	SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO PROPÉ - PACOTE COM 100 PARES - 100% polipropileno, acabamento com elástico, de uso único, atóxico, cor branca, gramatura mín. 30 g, pacote com 100 pares.	PACOTE	603	R\$ 11,72	R\$ 7.067,16
	2	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT - CAIXA 100 UND - Branca com elásticos. Tamanho único. Unissex. Confeccionada em t.n.t. (tecido não tecido), resistente, touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, pacote com 100 unidades. Gramatura de 30 gramas.	CAIXA	902	R\$ 10,53	R\$ 9.498,06
		Total do Lote 62				R\$ 16.565,22
Lote 063	1	SAPONÁCEO EM PÓ- 500 ML -indicado para limpeza de superfícies laváveis, destinado à remoção de sujeiras, manchas, gorduras e incrustações em cozinhas, banheiros, áreas de serviço e demais ambientes. O produto deverá possuir ação limpadora eficiente, conter agentes abrasivos finos que não comprometam a integridade das superfícies quando utilizado conforme as instruções do fabricante, ser adequado para aplicação em pias, cubas, azulejos, louças sanitárias, metais, revestimentos e superfícies compatíveis. Deverá apresentar fácil enxágue, odor característico e composição apropriada para uso doméstico e institucional. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	250	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
	2	SAPONÁCEO LÍQUIDO 250ML -indicado para limpeza de superfícies laváveis, destinado à remoção de sujeiras, manchas, gorduras e incrustações em cozinhas, banheiros, áreas de serviço e demais ambientes. O produto deverá possuir ação limpadora eficiente, conter agentes abrasivos finos em suspensão ou formulação equivalente, proporcionando limpeza sem danificar as superfícies quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Deverá ser adequado para aplicação em pias, cubas, azulejos, louças sanitárias, metais, porcelanatos, revestimentos e demais superfícies compatíveis, apresentar fácil espalhamento, fácil enxágue e odor característico. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição,	FRASCO	1825	R\$ 10,38	R\$ 18.943,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. Embalagem de 250ml.				
			Total do Lote 63			R\$ 20.843,50
Lote 064	1	SHAMPOO INFANTIL - 200 ml -com fórmula sem álcool e ph neutro, que não irrita os olhos e nem a pele. frasco com no mínimo 200ml, validade mínima 06(seis) meses.	FRASCO	115	R\$ 16,09	R\$ 1.850,35
			Total do Lote 64			R\$ 1.850,35
Lote 065	1	SUPORTE COM TAMPA PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO - Suporte para papel higiênico em aço inox, com tampa para proteção contra poeira, medidas mínimas (altura x comprimento x largura): 5 x 12,5 x 11 cm. Com kit para fixação de dois pontos, contendo: suporte em ABS, dois parafusos e duas buchas.	UNIDADE	71	R\$ 28,82	R\$ 2.046,22
	2	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - De 2 dobras em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas: 30 cm altura x 26 cm largura x 12 cm profundidade, com chave de segurança. Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O bocal para saída das folhas deve permitir que saia apenas os papéis puxados para evitar desperdícios.	UNIDADE	77	R\$ 41,65	R\$ 3.207,05
	3	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO ATÉ 500 M - Possuir fechadura e acompanhar chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas mínimas 27,5 x 27 x 12 cm (profundidade), cor branca.	UNIDADE	67	R\$ 45,11	R\$ 3.022,37
	4	TOALHEIRO PARA BANHEIRO - BOBINA PUXE E CORTE - Branco, plástico, puxe e corte, com alavanca, com chave, parafusos e buchas para instalação.	UNIDADE	25	R\$ 150,27	R\$ 3.756,75
			Total do Lote 65			R\$ 12.032,39
Lote 066	1	TAPETE RETANGULAR PARA CHÃO - Superfície em 100% propileno, base 100% borracha, bordas emborrachadas, cores: verde ou cinza, medindo no mínimo 90 x 60 cm.	UNIDADE	47	R\$ 136,76	R\$ 6.427,72
			Total do Lote 66			R\$ 6.427,72
Lote 067	1	TAPETE SANITIZANTE ALTA ABSORÇÃO 100 x 60 cm Tapetes de alta absorção. Medidas: 100 x 60 cm, confeccionado em fibras super absorventes, antiderrapante e resistente.	UNIDADE	34	R\$ 164,56	R\$ 5.595,04
	2	TAPETE SANITIZANTE ALTA ABSORÇÃO 60 x 40 cm Tapetes de alta absorção. Medidas: 60 x 40 cm, confeccionado em fibras super absorventes, antiderrapante e resistente.	UNIDADE	35	R\$ 59,63	R\$ 2.087,05
	3	TAPETE SANITIZANTE ALTA ABSORÇÃO 80 x 60 cm Tapetes de alta absorção. Medidas: 80 x 60 cm, confeccionado em fibras super absorventes, antiderrapante e resistente.	UNIDADE	36	R\$ 106,14	R\$ 3.821,04
			Total do Lote 67			R\$ 11.503,13
Lote 068	1	VASSOURA DE NYLON COM CAPA - Cabo de madeira revestido, medindo no mínimo 22 x 20 x 5 cm, com no mínimo 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, tipo liso, cepa pesando mínimo 240 g, com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade. Uso interno e externo.	UNIDADE	768	R\$ 16,95	R\$ 13.017,60
			Total do Lote 68			R\$ 13.017,60
Lote 069	1	VASSOURA DE PALHA - Resistente, cabo de madeira, sem sementes na palha, reforçada com no mínimo 12 palhas grandes - amarradas com arame galvanizado nº12, primeira costura com arame mais de quatro costuras com fio de poliéster 2 mm.	UNIDADE	628	R\$ 50,00	R\$ 31.400,00
			Total do Lote 69			R\$ 31.400,00
Total Geral					R\$ 1.585.663,44	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.381, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do prefeito, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os preços registrados poderão ser reajustados, observado o decurso do prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado que fundamentou a definição dos valores de referência da contratação, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme o que dispõe o art. 25, § 7º, da Lei 14.133/2021.

1.4.1 A data-base do orçamento estimado é 02/07/2026, correspondente à data de consolidação da pesquisa de preços que fundamentou a definição dos valores de referência da contratação, a qual servirá como marco inicial para a contagem do prazo mínimo para fins de reajuste, quando cabível.

1.5. Os bens serão adquiridos sob demanda durante a vigência da ata de registro de preços. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não gerando obrigação de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às demandas das diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal. A aquisição visa garantir a limpeza, conservação e higienização dos prédios públicos, proporcionando ambientes adequados, seguros e salubres para servidores e usuários, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos por meio da reposição dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

materiais de consumo. A adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada, pois possibilita aquisições conforme a demanda, promovendo maior eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.2. A dotação orçamentária da contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata de 2026, em seus anexos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados às diversas Secretarias do Município de Nova Prata, visando atender de forma contínua e eficiente às necessidades da Administração. O modelo permite aquisições conforme a demanda, com fornecimento parcelado, proporcionando maior flexibilidade, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos. A contratação contempla materiais que atendam aos padrões de qualidade exigidos, garantindo a adequada limpeza, conservação e higienização dos prédios públicos. O Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade, padronização dos materiais, competitividade entre fornecedores e agilidade nas contratações, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O detalhamento das condições de execução do objeto, incluindo o prazo de entrega, o local de entrega, as condições de garantia e os prazos para substituição de itens com defeitos, encontra-se disciplinado no Item 5 – Modelo de Execução do Objeto deste Termo de Referência. As condições de pagamento estão estabelecidas no Item 7 – Critérios de Medição e de Pagamento.

3.3. Em não sendo mais úteis para a Secretaria requisitante, ela deverá repassar, caso ainda em condições de uso, às demais unidades da Administração para avaliação de possibilidade de reutilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3.4. Ao fim de sua vida útil, ou, quando não tiverem mais utilidade para a Administração, os itens deverão ser descartados como inservíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por **menor preço por Lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se pelo agrupamento de materiais de limpeza e higiene com características semelhantes e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, favorecendo a padronização dos produtos e a eficiência da contratação. O agrupamento proporciona maior economicidade, otimiza a logística de fornecimento, simplifica a gestão e a fiscalização contratual e reduz o número de contratos administrativos, sem restringir a competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados com base na afinidade entre os itens e nas práticas usuais do mercado, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4. A licitante deverá apresentar, **juntamente com a proposta**, os documentos abaixo relacionados, conforme o lote para o qual apresentar oferta:

4.4.1. Para os **lotes 01, 02, 14, 27, 28, 39, 52 e 54**, deverá ser apresentada comprovação de **registro ativo do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**, devendo o registro corresponder à categoria, finalidade, apresentação e marca do produto ofertado.

4.4.2. Para os **lotes 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 29, 30, 31, 34, 40, 53, 58, 63 e 64**, deverá ser apresentada comprovação de **regularização ativa do produto junto à Anvisa**, mediante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

registro, notificação, comunicação prévia ou outro procedimento sanitário aplicável, de acordo com o enquadramento do produto ofertado.

4.4.3. Para o **lote 11**, deverá ser apresentada comprovação de **certificação e registro ativo junto ao Inmetro**, referente aos copos plásticos descartáveis ofertados, permitindo a identificação do fabricante e do respectivo modelo ou família do produto.

4.4.4. Para o **lote 35**, deverá ser apresentada, além da comprovação de regularização do produto junto à Anvisa, **certificação de conformidade válida**, correspondente às luvas ofertadas, nos termos da regulamentação aplicável.

4.4.5. A comprovação da regularização junto à Anvisa exigida nos subitens anteriores poderá ser realizada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I – cópia do registro, notificação, comunicação prévia ou outro documento que comprove a regularização do produto;
- II – impressão, arquivo ou comprovante extraído da consulta pública disponibilizada pela Anvisa; ou
- III – indicação do número do processo, registro, notificação ou outra identificação que permita à Administração consultar diretamente a situação do produto junto à Anvisa.

4.4.6. Quando exigida regularização junto à Anvisa, o produto deverá constar em **situação ativa e regular**, devendo as informações constantes da consulta ou do documento apresentado permitir a identificação e a correspondência com o produto efetivamente ofertado, especialmente quanto ao titular/fabricante, marca, apresentação e finalidade, conforme aplicável.

4.4.7. As certificações e os registros exigidos junto ao Inmetro ou a outros organismos competentes deverão estar **válidos e regulares**, quando aplicável, e conter informações suficientes para permitir a identificação e a correspondência com o produto ofertado, especialmente quanto à marca, fabricante, modelo, família ou apresentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4.4.8. A documentação apresentada deverá referir-se ao **produto efetivamente ofertado pela licitante**, não sendo aceita documentação relativa a produto de marca, modelo, família ou apresentação diversa, quando tais informações forem relevantes para a comprovação da exigência.

4.4.9. Os documentos apresentados serão analisados pelos servidores Ana Carolina Prestes Maron, Oficial Administrativo, matrícula 8341 e Lourival Ferreira de Andrade, Dirigente Municipal, matrícula 7093, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de verificar a compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital e termo de referência, podendo ser solicitadas informações complementares, esclarecimentos ou documentos adicionais, caso necessário.

4.5. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e ainda:

4.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica deve contemplar de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos à ata de registro de preço, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória, do objeto desta licitação.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia da ata de registro de preço que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

5.1.1. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com **prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante**, contado da data de fabricação, salvo quando prazo diverso estiver expressamente previsto na descrição do respectivo item.

5.2. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo, a empresa deverá comunicar suas razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Henrique Lenzi, 478 - Loja 101 - Centro, Nova Prata – RS.

5.4. É de responsabilidade da empresa compromitente fornecedora a realização do desembarque dos itens no local de entrega, devendo, para tanto, disponibilizar pessoal qualificado e, quando necessário, maquinário adequado para a execução do serviço. Em caso de devolução dos materiais, por qualquer motivo, a compromitente fornecedora será igualmente responsável pelo embarque dos itens, arcando com todos os custos e providências necessárias.

5.5. A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades e solicitações de aquisição de cada Secretaria.

5.6. Os produtos deverão ser entregues novos, ser de 1ª qualidade, atendendo as normas e certificações aplicáveis a cada produto e às exigências específicas do TR.

5.7. É vedada a subcontratação, devendo a compromitente fornecedora executar integralmente o objeto licitado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

5.8. Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

5.9. A Administração, sempre que julgar necessário, poderá submeter os produtos fornecidos, a qualquer tempo durante a execução da ata, à análise, ensaio ou avaliação técnica por laboratório, instituto ou entidade especializada, pública ou privada, com a finalidade de verificar a conformidade das características, qualidade, composição, desempenho, resistência, durabilidade, segurança e demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e na proposta da compromitente fornecedora.

5.9.1 Constatada a desconformidade, total ou parcial, dos produtos em relação às especificações exigidas, a compromitente fornecedora deverá promover, às suas expensas, a imediata substituição dos itens reprovados, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e da responsabilização por eventuais perdas e danos.

5.9.2. Caso a análise laboratorial confirme a conformidade dos produtos, os custos decorrentes dos ensaios serão suportados pela Administração. Entretanto, caso seja constatada qualquer desconformidade, os custos dos ensaios, análises e demais despesas relacionadas serão integralmente suportados pela compromitente fornecedora, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

5.10. O fornecedor deverá cumprir o prazo de garantia estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo efetuar a substituição do produto danificado às suas expensas.

5.10.1. A garantia oferecida pelo fabricante não isenta o fornecedor da garantia estipulada na cláusula anterior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a compromitente fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A compromitente fornecedora submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de fiscalização, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.5. A compromitente fornecedora obriga-se a fornecer, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes à execução da ata de registro de preços.

6.6. A fiscalização da ata de registro de preço caberá ao servidor Jean Carlo Priebe Jeske; Almoxarife, matrícula 6924.

6.6.1. Incumbe aos fiscais da ata de registro de preço a prática dos atos de acompanhamento, fiscalização, inspeção e registro da execução do objeto, comunicando ao gestor da ata de registro de preços as ocorrências que demandem providências administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7. A gestão da ata de registro de preços será de responsabilidade da servidora Fernanda Belizki, Secretária de Administração, matrícula 7066.

6.7.1. Compete ao Gestor da ata de registro de preço coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto, contendo todos os registros formais da execução no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

histórico de gerenciamento da ata de registro de preço, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações da ata.

6.8. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes executados pelo contratante e/ou por seus prepostos, não eximem a compromitente fornecedora de suas obrigações quanto ao cumprimento das normas e especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

6.9. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da compromitente fornecedora no que concerne ao objeto licitado às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto não implicará corresponsabilidade do contratante ou de seus prepostos.

6.10. As infrações administrativas e as sanções aplicáveis à execução contratual observarão o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições previstas no Edital e na Ata de registro de preços.

6.11. Reequilíbrio Econômico-Financeiro

6.11.1. Será admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução da ata, bem como em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da Administração, que tornem excessivamente onerosa a execução contratual.

6.12. A extinção contratual reger-se-á pelo disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas da minuta da ata de registro de preços.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

7.1. Os bens serão recebidos, provisoriamente, no ato do recebimento da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição (através de notificação, que poderá ser procedida por e-mail) ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a licitante deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser definido na notificação, mantido o preço inicialmente contratado, sob o risco de sofrer as penalidades constantes neste edital.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da compromitente fornecedora pela execução do objeto em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na ata de registro de preço, permanecendo obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

7.5. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a compromitente fornecedora:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução da compromitente fornecedora, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou e apresentou a proposta financeira para este processo.

7.7. A Nota Fiscal emitida pela licitante vencedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do empenho e o número do Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

7.8. O pagamento será efetuado via transferência bancária ou boleto. Para tanto, as informações da conta deverão ser disponibilizadas na proposta financeira.

7.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. O prazo para a solução, pelo comprometente fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a comprometente fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a comprometente fornecedora.

7.13. No caso de incorreção na nota fiscal, esta será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15. Nenhum pagamento será efetuado à comprometente fornecedora enquanto pendente a liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe tenham sido impostas em virtude de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços ou à correção monetária.

7.16. O pacto ora firmado não gerará qualquer vínculo empregatício entre os profissionais da compromitente fornecedora e o Contratante.

7.17. O compromitente fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A Licitação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços mediante a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, conforme Art. 6º, Inciso XLI, Art. 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021; e de acordo com o item 4.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.585.663,44 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

9.2. Para valores de referência considerou-se os orçamentos encontrados através do banco de preços, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária conforme planilha em anexo.

Nova Prata, 13 de agosto de 2026.

PAULO RICARDO
BRISTOT
SOBRINHO:0068
1663030

Assinado de forma
digital por PAULO
RICARDO BRISTOT
SOBRINHO:00681663030
Dados: 2026.08.13
16:30:03 -03'00'

Fernanda Belizki,
Secretária de Administração